



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.033524/2018-45

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO ao CONTRATO Nº 71/2014 com a **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, *prestação de serviços de apoio administrativo, nas categorias profissionais de porteiro e recepcionista, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará em todos os seus campi e demais unidades acadêmicos-administrativas, tanto nesta capital como no interior do Estado do Ceará, bem como nos demais campi e/ou unidades que vierem a ser criados em outras regiões deste Estado.*

O percentual da reactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **-0,57%** (zero vírgula cinquenta e sete por cento negativo). Dessa forma, o valor da reactuação proposta é de **R\$ - 41.128,32** (quarenta e um mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos negativo). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 7.125.006,00** (sete milhões, cento e vinte e cinco mil seis reais);

Os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000321/2018 ([0205302](#)) retroagem à data base de 1º de janeiro de 2018.

Fortaleza-CE, de de 2018.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/11/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487451** e o código CRC **787858CE**.

Criado por [verirosa](#), versão 2 por [verirosa](#) em 16/11/2018 18:22:30.